

Prefeitura Municipal de Cruz, Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

ENVIADO 05/08/14

APROVADO 20120124

PUBLICADO 3 1 100 194

LEI Nº 1476/2014

DATA: 30 de outubro de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1 ° - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.846.0000.0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais Condenatórias	
3.3.90.91.00 - 1.000 - Sentenças Judiciais	R\$ 57.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e desenvolvimento da Educação	
3.3.90.31.00 - 1.000 - Premiações Culturais, artísticas, Científicas	R\$ 12.000,00
Desportivas e outras	
TOTAL	R\$ 69.000,00

Artigo. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.846.0000.0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais Condenatórias	
3.1.90.91.00 - 1.000 - Sentenças Judiciais	R\$ 57.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - Manutenção e desenvolvimento da Educação	
3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 69.000,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000. C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de outubro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal

Antonio Luis Municipale